



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

**INDICAÇÃO Nº 487/25**

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do setor competente verifique a possibilidade de **realizar com urgência a limpeza, retirada de entulhos, substituição de placas e desobstrução de sarjetas na área verde**, localizada nas Ruas Bertilia Laureano, José Maria Barros e Adriana do Nascimento Correa Gonçalves no Bairro Jardim São Lucas.

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo solicitar providências urgentes em relação à degradação ambiental e sanitária verificada nas Ruas Bertilia Laureano, José Maria Barros e Adriana do Nascimento Correa Gonçalves. Uma extensa área verde nessas localidades encontra-se tomada por lixo, entulhos e materiais inservíveis, comprometendo não apenas o meio ambiente, mas também a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores.

As condições atuais são alarmantes: a ausência de limpeza e manutenção tem favorecido a proliferação de vetores como escorpiões, cobras e aranhas, que já vêm sendo encontrados com frequência nas residências do entorno. Além disso, as sarjetas das vias estão obstruídas, agravando problemas de drenagem e aumentando o risco de alagamentos.

Destaca-se também a necessidade de substituição imediata das placas educativas e de advertência, que se encontram deterioradas ou inexistentes. É fundamental a instalação de nova sinalização com linguagem clara e acessível, reforçando a proibição do descarte irregular de resíduos e incentivando a preservação ambiental.

Portanto, indico:

1. Limpeza integral da área verde, com a remoção total de entulhos, lixo e demais materiais descartados irregularmente;
2. Substituição das placas educativas e de advertência, com comunicação visual objetiva e eficaz;
3. Desobstrução e limpeza das sarjetas ao longo das vias citadas.

Trata-se de uma demanda legítima da população local, que há tempos manifesta preocupação com a situação. A adoção dessas medidas é urgente e imprescindível para restabelecer a dignidade do espaço público e garantir condições adequadas de saúde, segurança e bem-estar aos moradores.

Certo da compreensão de V. Excelência diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Ao Sr. Prefeito Municipal  
em 17 de junho de 2.025

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,  
em 17 de junho de 2.025

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
Vereador